

À  
FUNAI – Fundação Nacional do Índio  
Dr. Júlio César Gomes  
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
Edifício Cleto Meireles – 6º andar  
70070-120 Brasília, DF                      Tel: (61) 3247-6802

Cópia:  
Dr. Aluísio Ladeira Azanha  
Diretor de Proteção Territorial

---

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		CT-GM-SM- 47/15	3 / 6 / 15

**Assunto:** UHE São Manoel – Programa de Gestão e Apoio à Proteção Territorial

Senhor Diretor,

1. A Empresa de Energia São Manoel S.A. (EESM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.494.537/0001-10, outorgada pela União para implantar e operar a Usina Hidrelétrica São Manoel, em atendimento às Atas relativas às Reuniões realizadas nessa FUNAI em 08/05/2015 (em anexo), venho por meio desta apresentar o que segue:

2. *Em relação ao Programa de Apoio e Gestão da Integridade Territorial:*

a) *A EESM encaminhará informações acerca dos satélites que serão utilizados para a extração das imagens.*

Para execução da atividade de monitoramento remoto nas partes sul das Terras Indígenas Kayabi, Apiaká do Pontal e Munduruku, está prevista a utilização das imagens dos Satélites CBERS e Landsat 5 e 7 para os anos anteriores a 2011 e Landsat 08 para os anos posteriores a 2013.

A escolha do satélite ficará sujeita a disponibilidade de cenas para o ano em questão.

b) *A EESM complementarará as informações da composição da equipe que será contratada para o monitoramento territorial.*

A EESM contratará vigilantes que executarão as suas atividades em regime especial de 20 dias de trabalhos por 10 dias de folga.

Observando os direitos trabalhistas, será garantida a permanência de 02 agentes não-indígenas somados de 2 agentes indígenas, ativos na base de monitoramento.

Os profissionais a serem contratados deverão atender as seguintes premissas:

- Escolaridade: nível médio;
- Conhecimento básico em direitos indígenas;
- Conhecimento básico de GPS e cartografia;
- Conhecimentos básicos em legislação ambiental para aplicação em campo;
- Experiência comprovada com trabalhos de campo envolvendo propriedades rurais e contatos com populações tradicionais;
- Ser comunicativo; e
- Habilitado para pilotar barco e possuir habilitação em aquaviários em dia.

A contratação dos profissionais se dará após aprovação da FUNAI, sendo que a empresa responsável pela execução da vigilância deverá apresentar plano de trabalho detalhando a dinâmica das atividades.

3. Em atendimento à orientação dessa FUNAI, informo que todos os colaboradores desta EESM estão recebendo a vacina contra H1N1 como pré-requisito para a entrada em Terras Indígenas.

4. Ademais, encaminho em anexo a apresentação realizada nessa FUNAI em 08.05.2015, sem mais para o momento, nos mantemos à disposição para quaisquer esclarecimento que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

  
**ALJAN MACHADO**  
Diretor de Meio Ambiente

**Anexo:** Apresentação realizada em reunião de 20/05.